



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 377 / 2018

AUTORIZAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE EVENTO EM
ESCOLA RURAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.



INDICO que a Prefeitura autorize a realização de um encontro de ex-alunos, professores e serventes escolares na Escola Municipal Severino da Costa Vieira, zona rural de Bomjardim.

Justificativa:

Há um grupo de pessoas que pretende organizar esse encontro naquela escola rural, hoje desativada. Serão arrecadados mantimentos perecíveis em benefício da Apae. Assim é que manifesto este apoio ao pedido, numa forma de movimentar nossa cidade, o prédio da antiga escola e ainda com doações destinadas à Apae.

Rio Pomba/MG, 02 de outubro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.


VEREADOR RÔMEU MOREIRA BATISTA

Recebido em: <u>02/10/2018, 16h30 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>03/10/2018</u> .  Vereador Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>04/10/18</u>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------